

Comércio só poderá abrir em feriados com acordo coletivo a partir de 1º de março

Especialista avalia que mudança deixa critério para definir escala de trabalho em feriados menos impositivo e resguarda uma maior proteção ao trabalhador

A partir de 1º de março de 2026, uma nova regra para o funcionamento do comércio em feriados passa a vigorar em todo o Brasil, alterando profundamente a rotina de lojistas, empregadores e trabalhadores. A medida é prevista pela Portaria nº 3.665/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que estabelece um entendimento previsto na legislação trabalhista e muda os critérios para autorização de trabalho em datas comemorativas e feriados. Até então, bastava que as empresas respeitassem a legislação municipal para definir escalas de trabalho.

Essa regulamentação do trabalho em feriados no Brasil gerou intensos debates nos últimos anos. A discussão principal foi em torno do equilíbrio entre os interesses dos trabalhadores e dos empresários como forma de garantir melhores condições e maior qualidade de vida para os empregados sem prejudicar a sustentabilidade econômica das empresas. Na prática, isso dava aos empregadores certa liberdade, mas levantava dúvidas sobre a efetiva proteção dos direitos dos trabalhadores.



Em 2023, com a publicação da Portaria nº 3.665, do Ministério do Trabalho e Emprego, foi definido que o trabalho em feriados no comércio só seria autorizado por meio de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) firmada entre sindicatos de empregadores e de trabalhadores. A mudança gerou grande repercussão no setor empresarial, que alertou para possíveis impactos operacionais e destacou a necessidade de mais tempo para se adequar ao novo modelo de negociação coletiva, adiando para 2026 o início da vigência.

O advogado trabalhista Lucas Aguiar destaca que a regra vale para todos os setores do comércio, incluindo supermercados,

farmácias, varejistas e lojas de shopping centers. “O Ministério do Trabalho unifica a diretriz em todo Brasil, assim somente poderão exigir trabalho em feriados aqueles comércios onde houver a previsão expressa em convenção coletiva da categoria, além do cumprimento da legislação municipal. Essa medida consolida a exigência de negociação coletiva como requisito formal para o funcionamento do comércio nessas datas, alterando de forma significativa a dinâmica adotada até então por parte do setor”, explica.

Aguiar avalia que a exigência de acordo coletivo para autorizar o trabalho no comércio em feriados marca o fim da decisão impositiva

e unilateral, resguardando uma maior proteção ao trabalhador. “Como o funcionamento dos estabelecimentos nessas datas passa a depender de negociação direta com os sindicatos que representam os trabalhadores. Na prática, a medida fortalece a negociação coletiva e produz efeitos imediatos para empresas e empregados, já que o comércio varejista, atacado e supermercados não poderão decidir sozinhos abrir as portas em feriados”, acrescenta.

Segundo o advogado, outro avanço trazido pela nova regra é assegurar os direitos dos trabalhadores durante os feriados. “Toda forma de compensações em feriados agora, como receber folga pelo período trabalhado ou mesmo o pagamento em dobro, precisará ser previamente definida em acordo com a representação sindical. Assim, sem convenção ou acordo coletivo vigente autorizando o funcionamento daquele comércio, o trabalho em feriado passa a ser considerado irregular, o que pode gerar ações trabalhistas, autuações administrativas e até mesmo aplicação de multas às empresas”, alerta.

Porque em 2026 a indústria brasileira ainda perde dinheiro?

Fernando Bosnic (*)

De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), 68% das empresas no país consideram a eficiência operacional um dos principais desafios a serem superados

O dado evidencia uma preocupação latente; no entanto, o caminho mais estratégico para romper essa barreira é, sem dúvida, a gestão integrada.

Talvez você já esteja cansado de ouvir sobre a importância de unir processos e os ganhos gerados no dia a dia. Mas, este é um assunto que precisa ser reforçado, pois a ausência dessa integração significa, na prática, perda de dinheiro.

Atualmente, o setor industrial brasileiro pode ser observado sob dois principais cenários. De um lado, estão empresas em fase de desenvolvimento que utilizam planilhas como principal ferramenta de gestão. De outro, organizações mais maduras que, embora possuam sistemas estruturados, continuam recorrendo a controles manuais de forma paralela.

O que parece inofensivo em um primeiro momento pode gerar prejuízos significativos, afinal, dados inconsistentes levam a decisões equivocadas. Gerir um negócio sem uma fonte única e confiável de informações significa conviver com retrabalhos, falhas operacionais e erros que impactam diretamente a lucratividade.

Quando financeiro, produção e fiscal não atuam de forma integrada, os erros deixam de ser pontuais e passam a ser sistêmicos. A falta de visibilidade compromete a tomada de decisão e reduz a capacidade de resposta, elevando o custo operacional e direcionando recursos para investimentos sem visibilidade de retorno.

No campo tributário, a fragmentação de informações amplia a exposição a riscos fiscais. Indicadores conflitantes entre áreas

geram inconsistências, autuações e multas que poderiam ser evitadas com processos alinhados.

Na operação, o impacto é igualmente crítico. Sem conexão entre demanda e planejamento, a produção pode acelerar sem lastro comercial, transformando o que deveria ser receita em capital imobilizado. O estoque parado deixa de ser apenas um indicador e passa a representar margem comprometida e pressão sobre o caixa.

Para todos esses cenários, o ERP se apresenta como a ferramenta ideal. O sistema integra e define processos, garante fluxo de informações em tempo real, reduz retrabalhos e proporciona transparência em todas as áreas.

No entanto, nenhum software entrega resultados sozinho. Seu sucesso depende da escolha de uma solução aderente aos processos industriais e do suporte de especialistas, que, livres dos “vícios” do negócio, identificam oportunidades de melhoria e orientam a implementação para alinhar sistema e operação de forma eficiente.

Em 2026, mesmo em meio aos avanços da transformação digital, a indústria brasileira ainda enfrenta perdas significativas devido à falta de integração entre processos e áreas, e o diferencial competitivo estará nas empresas que conseguirem alinhar estratégia, operação e informação.

Um ERP bem implementado funciona como elo entre operação, estratégia e decisão. Processos integrados, governança eficaz e tomada de decisão baseada em informações confiáveis não apenas evitam desperdícios, mas convertem eficiência operacional em resultados concretos.

Em um mercado cada vez mais dinâmico, a capacidade de operar de forma organizada, com processos claros e dados consistentes é um passo essencial para proteger a margem e sustentar o crescimento da empresa de forma consistente.

(*) Coordenador de projetos na ABC71.

Brasil atinge 81,3 milhões de inadimplentes e reacende busca por crédito

Com mais de 30% das famílias inadimplentes e juros elevados, especialista avalia desde empréstimos tradicionais até alternativas como antecipação de precatórios. 78,2% das famílias brasileiras declararam ter pelo menos uma dívida em aberto em maio de 2025, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e, em agosto de 2025, a inadimplência atingiu 30,4%, o maior patamar já registrado. Além dos gastos com as festas, viagens e compromissos típicos de dezembro e janeiro, o começo do ano traz uma concentração de despesas como IPVA, IPTU, matrícula escolar e renovação de seguros.

“Esses dados são um reflexo do cenário de aperto financeiro no país”, afirma André Sana, cofundador da Precato, fintech especializada na compra de precatórios. “Quando o orçamento fica pressionado por dívidas, juros altos e despesas concentradas no início do ano, muitas famílias acabam enxergando o empréstimo como a única saída para reorganizar as contas. O problema é que, dependendo da modalidade escolhida, isso pode aprofundar ainda mais a situação financeira”, alerta o executivo.

De acordo com o especialista, as principais formas de acesso a crédito no país seguem concentradas em cinco frentes, cada uma com vantagens e limitações próprias.

Empréstimo pessoal - O empréstimo pessoal é uma modalidade de crédito sem garantia e de fácil acesso. “Apesar da conveniência, o endividamento pode se tornar muito caro a médio e longo prazo”, adianta Sana. As taxas variam entre 6,5% e 9,9% ao mês entre as principais instituições, o que significa cerca de 180% ao ano, de acordo com dados do ano passado do Procon SP+1. Na prática, isso significa que uma dívida relativamente pequena pode dobrar em poucos meses, especialmente quando o consumidor precisa recorrer a novas parcelas para cobrir compromissos anteriores. “É um tipo de crédito que cumpre um papel emergencial, mas dificilmente funciona como solução sustentável



para quem já está com o orçamento comprometido”, completa.

Cartão de crédito (rotativo ou parcelado) - De fácil acesso e com diferentes emissores, do banco tradicional à loja de departamento, “o cartão de crédito é um recurso de fácil acesso e, se bem administrado, pode ser uma boa opção”, explica Sana. Entretanto, o executivo também alerta: “Porém, caso a fatura não seja paga, a pessoa pode ter que arcar com parcelamentos longos, de custos altos, o que torna o cartão uma armadilha para famílias com orçamento apertado”.

Com juros médios que chegaram a aproximadamente 445% ao ano, de acordo com o Banco Central, o rotativo no cartão de crédito representa uma das modalidades mais caras para quem parcela ou atrasa a fatura.

“O cartão costuma ser usado de forma recorrente para gastos cotidianos, o que faz a dívida crescer de maneira silenciosa. Quando a fatura deixa de ser paga integralmente, o consumidor entra em um ciclo de juros que se retroalimenta e rapidamente foge do controle. É por isso que o cartão está sempre entre os principais motores da inadimplência no país”, completa Sana.

